



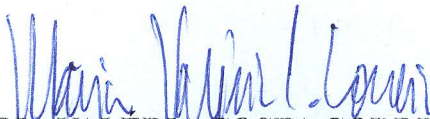
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.686, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013759/2015-98, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **ALTAIR MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1121057, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 04 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular**, referente ao interstício de **01/05/2012 a 01/05/2014**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/05/2015**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 01 / 12 / 16
CAS / DAP / UFAL